

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
v.º 1134 de 15/12/95

**DECRETO Nº 8890/95**  
de 29 de novembro de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 2.400.298,28.

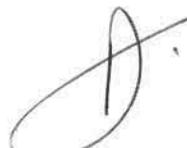
A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 8º, 9º e 12 da Lei 4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica criado o elemento econômico 3132 - Outros Serviços e Encargos, no Programa 1688534.2053 - Restauração e Melhoramento de Estradas e Pontes, no Departamento de Serviços Regionais da Secretaria de Serviços Municipais.

Art. 2º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 2.400.298,28 (Dois Milhões, Quatrocentos Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>GABINETE DA PREFEITA</b>	
05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS
05.30-0307020.2046	Programações Diversas
05.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 7.250,00
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
20.10	SECRETARIA GERAL
20.10-0307020.2039	Cursos e Especializações
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos 5.000,00
20.10-0307020.2092	Viagens e Estadia
20.10-3111	Pessoal Civil 2.000,00
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos 5.000,00
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
40.23-0842188.3012	Construção/Ampliação EMPG Lúcia Pereira Rodrigues
40.23-4110	Obras e Instalações 17.305,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL



cont. do Decreto nº 8890/95 - fls. nº 02.

40.32-0842021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
40.32-4120	Equipamentos e Material Permanente	9.138,00
40.32-0842021.2010	Copa e Cozinha	
40.32-3120	Material de Consumo	5.000,00
40.32-0842021.2040	Conservação de Escolas	
40.32-3120	Material de Consumo	4.000,00
40.32-0842021.2047	Artigos de Expediente e Escritório	
40.32-3120	Material de Consumo	3.000,00
40.32-0842021.2049	Vestuários em Geral	
40.32-3120	Material de Consumo	10.000,00
40.32-0842427.2043	Merenda Escolar	
40.32-3132 - FAE	Outros Serviços e Encargos	1.104.023,00

**SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-1688534.2053	Restauração e Melhoramento de Estradas e Pontes	
55.30-3120	Material de Consumo	54.000,00
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos	51.000,00

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4026	Convênio SIH/SUS	
60.10-3132 - SIH	Outros Serviços e Encargos	250.000,00
60.10-1375428.4028	Convênio SIA/SUS	
60.10-3120 - SIA	Material de Consumo	100.000,00

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**ASSESSORIA GERAL**

65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
65.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.279,45
65.10-1691021.2039	Cursos e Especializações	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.200,00
65.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20-1691571.2076	Conservação e Sinalização dos Transportes	
65.20-3120	Material de Consumo	90.304,00
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas	
65.30-3120	Material de Consumo	3.738,15
65.30-3132	Outros Serviços e Encargos	188.931,66
65.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
65.40-1691573.2004	Manutenção dos Serviços	
65.40-3120	Material de Consumo	104.454,02
65.40-3132	Outros Serviços e Encargos	355.475,00
65.40-1691573.2026	Conservação e Sinalização do Trânsito	
65.40-3120	Material de Consumo	19.200,00

cont. do Decreto nº 8890/95 - fls. nº 03.

Art. 3º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de R\$ 1.104.023,00 (Hum Milhão, Cento e Quatro Mil e Vinte e Três Reais) por conta do excesso de arrecadação proveniente do Convênio FAE - Fundo de Apoio Educacional e parte no valor de R\$ 1.296.275,28 (Hum Milhão, Duzentos e Noventa e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>GABINETE DA PREFEITA</b>			
05.10	SECRETARIA GERAL		
05.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços		
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos		6.800,00
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
20.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
20.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços		
20.20-3120	Material de Consumo		3.000,00
20.20-4110	Obras e Instalações		7.000,00
20.20-1479480.2051	Segurança do Trabalho		
20.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais		2.000,00
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-0842188.2046	Programações Diversas		
40.10-3120	Material de Consumo		15.000,00
40.21	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
40.21-0845215.2038	Manutenção do Ensino		
40.21-4120	Equipamentos e Material Permanente		832,00
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		
40.23-0842188.1033	Construção e/ou Ampliação de Escolas		
40.23-4110	Obras e Instalações		7.200,00
40.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino		
40.23-3131	Remuneração de Serviços Pessoais		1.900,00
40.23-0842188.2046	Programações Diversas		
40.23-3120	Material de Consumo		1.873,00
40.23-0842188.3060	Construção/Ampliação EMPG Jacyra Baracho		
40.23-4110	Obras e Instalações		338,00
40.23-0849252.2037	Manutenção do Ensino Especial		
40.23-4120	Equipamentos e Material Permanente		500,00
40.31	DIVISÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO		
40.31-0842021.2004	Manutenção dos Serviços		
40.31-3120	Material de Consumo		800,00
40.31-3132	Outros Serviços e Encargos		2.000,00
40.31-0842021.2038	Manutenção do Ensino		
40.31-3120	Material de Consumo		3.000,00
40.31-0842021.2039	Cursos e Especializações		
40.31-3132	Outros Serviços e Encargos		2.000,00
40.31-0842021.2046	Programações Diversas		

cont. do Decreto nº 8890/95 - fls. nº 04.

40.31-3120	Material de Consumo	3.000,00
40.31-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
40.31-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
40.32-3120	Material de Consumo	4.000,00

**SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428-4028	Convênio SIA/SUS	
60.10-3132 - SIA	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
60.10-4120 - SIA	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691021.2016	Serviços Técnicos Especializados	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	14.700,00
65.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20-1658021.2003	Serviços Contratados	
65.20-3132	Outros Serviços e Encargos	4.900,00
65.20-1658021.2009	Publicação de Editais	
65.20-3132	Outros Serviços e Encargos	900,00
65.20-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.500,00
65.20-1691571.3086	Sistema de Integração do Transporte	
65.20-4110	Obras e Instalações	424.123,00
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.1036	Pavimentação Pública C. dos Alemães e Dom Pedro	
65.30-4110	Obras e Instalações	289.026,66
65.30-1691575.2004	Manutenção dos Serviços	
65.30-3120	Material de Consumo	3.754,29
65.30-1691575.2019	Aluguel de Equipamentos	
65.30-3132	Outros Serviços e Encargos	450,00
65.30-1691575.3007	Pavimentação Pública e Obras Correlatas	
65.30-4110	Obras e Instalações	105.000,00
65.30-1691575.3068	Pavimentação Chácaras Reunidas	
65.30-4110	Obras e Instalações	12.990,33
65.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
65.40-1691573.2026	Conservação e Sinalização do Trânsito	
65.40-3132	Outros Serviços e Encargos	20.688,00

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 29 de Novembro de 1995.



cont. do Decreto nº 8890/95 - fls. nº 05.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29  
de novembro de 1995.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Cláudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de  
novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos